

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO CULTURAL

CONVOCATÓRIA PARA CADASTRO PARA MULHERES CIRCENSES 2019

O Governo do Estado da Paraíba, através da Fundação Espaço Cultural da Paraíba - FUNESC CONVOCA OS CADASTRADOS PELA DIRETORIA TÉCNICA NO CHAMAMENTO PÚBLICO "MULHERES CIRCENSES", observados os termos e condições estabelecidas no presente instrumento.

1. DO OBJETO

- 1.1.** CONVOCAR os artistas cadastrados no CHAMAMENTO PÚBLICO DE **MULHERES CIRCENSES** 2019 para comparecerem no dia 14/03/2019, às 16 horas, no DDAC, para participarem do SORTEIO que tem por finalidade selecionar os participantes das ações do item 1.3., conforme ficou estabelecido no item 5.1. do Edital de Chamamento Público citado no item 2.1.1. deste Edital.
- 1.2.** O cadastrado que devidamente convocado não comparecer e que for sorteado não será prejudicado por sua ausência, desde que compareça à FUNESC até 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio para anuir com as regras da convocação.
- 1.3.** A presente CONVOCAÇÃO tem por objeto a seleção de **MULHERES CIRCENSES** que atuam através desta linguagem interessados em participar de eventos programados, conforme relação abaixo:

MATRIZ – Mostra Feminina de Artes Cênicas

Boqueirão – 15.03 – às 16h

Lucena – 16.03 – às 16h

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E IMPEDIMENTOS

- 2.1.** Poderão participar do presente Edital de CONVOCAÇÃO:
- 2.1.1.** **MULHERES CIRCENSES** cadastrados pelo CHAMAMENTO PÚBLICO 2019 publicado no D.O.E. em 09 de março de 2019;
- 2.2.** Compete ao cadastrado manter e apresentar a documentação exigida no item 6 desta convocatória devidamente atualizada para sua emissão.
- 2.2.1.** A não manutenção atualizada implicará na impossibilidade de realização de qualquer atividade como participante desta convocatória.
- 2.3.** O cadastrado que tenha sido sorteado fica impedido de participar de novo sorteio até que todos tenham sido contemplados.

3. DA ESCOLHA

- 3.1.** A relação dos artistas cadastrados para esta convocatória se encontra em anexo e estão aptos a participarem desta convocatória que irá selecionar os artistas através de sorteio, para atender as demandas de eventos empreendidos por esta fundação de cultura especificados no item 1.2.



FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO CULTURAL

3.2. Serão sorteados 10(dez) artistas para contratação imediata conforme as ações do item 1.3.

3.3. Serão sorteados apenas 02 (dois) artistas como suplentes caso os sorteados no item 3.2. não atendam a qualquer dispositivo deste Edital. Caso o número de artistas supere o número de sorteados.

3.4. A sessão de sorteio do item 1.1 será lavrada em Ata própria e assinada pela Diretoria Técnica que conterà as especificações de data, local e hora; a finalidade; os presentes que sejam servidores da FUNESC, devidamente identificados; a leitura dos cadastrados; os cadastrados presentes com registro em livro próprio de presença; lista dos impedidos por sorteio e participação anterior; a leitura do Edital de cadastramento e convocação; os questionamentos por parte do público presente; as deliberações que foram tomadas; a forma de sorteio; a relação dos sorteados; impugnações e deliberações; encerramento.

3.5. O resultado será encaminhado para Presidência da FUNESC com a referida Ata para assinatura, homologação e publicação da relação dos sorteados.

4. DO CACHÊ

4.1. A FUNESC pagará a título de cachê o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

4.2. A Funesc não se responsabiliza com custos de alimentação, montagem, hospedagem e materiais artísticos.

4.3. Os cachês sofrerão os descontos obrigatórios estabelecidos por Lei.

5. DA CONTRATAÇÃO

5.1. O cadastrado selecionado por sorteio tem o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação dos documentos relacionados no item 6, na sede da Funesc, endereço: Fundação Espaço Cultural da Paraíba - FUNESC - Rua Abdias Gomes de Almeida, 800 - Tambauzinho, João Pessoa/PB, CEP: 58042-100 ou pelo e-mail: circo.funesc@gmail.com

5.2. O não comparecimento no prazo acima estipulado, independente de se fazer presente ou não ao sorteio, implica na sua imediata exclusão, inclusive de cadastramento.

6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

6.1. Os artistas Cadastrados e que forem selecionados por sorteio pela FUNESC para participação nas ações do item 1.3, no ato de sua confirmação para elaboração do Contrato, terão que apresentar a documentação abaixo relacionada, sob pena de em não atendendo serem



FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO CULTURAL

substituído por quem tenha ficado como reserva de vaga, não havendo prorrogação de prazo para sua apresentação.

Documentação:

Pessoa física:

- Cópia do CPF e RG;
- PIS/PASEP ou NIT;
- Comprovante de Residência;
- Declaração de inexistência de vínculo com órgão público estadual;
- Certidão Conjunta Negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e da Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa Estadual;
- Certidão Negativa Municipal;
- CND Trabalhista.
- Dados Bancários

Conta Banco BRADESCO S/A

A partir de 20/12/2017 – Processo Administrativo 1410/2017 – Decreto nº 37.693/PB
Orientação da Gerência Financeira/funesec.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A Seleção por sorteio é um instrumento igualitário e que não comporta impugnação, exceto em sendo comprovada fraude que será apurada pela FUNESC.

7.2. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão dirimidos pela Presidência da FUNESC.

João Pessoa, 14 de março de 2019.



MARINÉZIA GOMES TONÉ
Presidente da Funesec/PB

AFESTG

Diocélio Batista Barbosa
Gerente Operacional de Circo
Matrícula: 800.591-2

14/03/19

ANEXO

CONVOCATÓRIA PARA MULHERES CIRCENSES 2019

Lista de cadastradas:

Rayssa Medeiros Nascimento

Aline Alencar Francisco

Glória Estefane dos Santos Soares (Responsáveis: Rodrigo Soares da Silva e Isabel Cristina dos Santos)

Josilene Maria dos Santos

Cícera Cristiane Leandro da Silva

Thaís Raquel Cabral de França

Suellen Feitosa Albino

Patrícia Carla de Sousa Rocha Delmiro

Claudete Reis Ferreira Felix

Irla Lopes Medeiros



Marinézia Gomes Toné
Presidente - FUNESC
Matrícula: 800.582-3